



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 198, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Avanço.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

à servidora **TAMARA LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Servente, matrícula nº 371, nomeada em 01 de outubro de 2015, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) avanço trienal, período referente a 01 de outubro de 2015 a 01 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezesseis dias do mês de outubro de 2018.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda